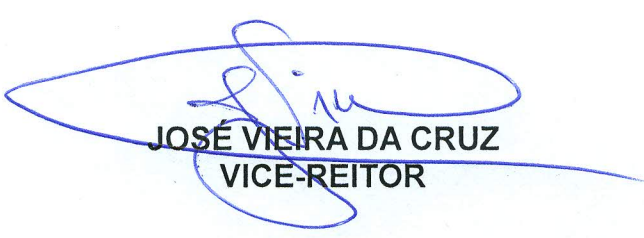


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 772, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005448/2017-17, resolve:

Autorizar o afastamento de **DIVANIA CASSIA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2129400, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Sergipe - UFS, em Aracaju/SE, no período de 05/05/2017 a 05/05/2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 05/05/2017 a 10/05/2017.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/05/17
CAS/DAP/UFAL